



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.391 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
AGERT	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva



Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.04.02 17:43:06 -03'00'

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0164/2026-GP DE 1º DE ABRIL DE 2026.****Exoneração de Cargos Comissionados.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, os servidores ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - SEMFPOG, a seguir relacionados:

Nome	Cargo	Símbolo
Dannysla de Jesus Serrate Simões Almeida	Assessora Administrativa	S-2
Maria Eduarda Silva Costa	Assessora Administrativa	S-2
Maria Gabrielly Silva Rocha	Assessora Administrativa	S-2
Teresa Cristina Pereira da Silva	Assessor Administrativo	S-2
Tuanny Christhie da Silva	Assessora Administrativa	S-2
Leonildo Rodrigues da Silva	Assessor Administrativo	S-2
Mateus Oliveira Bitencourt	Assessor Administrativo	S-2
Paulo Welson Batista Lopes	Assessor Administrativo	S-2
Francisca Maria Bezerra Portela	Supervisora	S-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0165 /2026 - GP, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2026, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ATHIRSON MATHEUS CESARIO MARTE**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Cadastro Mercantil, Simples Nacional e Substituição Tributária, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0166 /2026 - GP, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e conforme processo administrativo nº 1027/2026-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **BRUNA LAYANE SOUSA CARVALHO**, Assistente Social, matrícula nº 95581-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com início a partir de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

AGERT**PORTARIA Nº 014 /2026 – AGERT TIMON 25 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2026.

O **Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela AGERT no que for relacionado a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2026:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
ALVNO COSTA MATOS NETO - GESTOR	9220875-2	021.995.173-06
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - FISCAL	914397-2	913.005.763-91

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itamar Antônio de Oliveira Junior

Diretor Geral- AGERT

Portaria n 0320/2025 -GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo Nº 019/2026****Dispensa eletrônica Nº 001/2026****Contrato:** Contrato nº 004/2026.**Contratante:** Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Timon – MA (AGERT), inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Locação de softwares com suporte técnico, manutenção e outros serviços para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado para atender as demandas da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon – MA**Fundamento:** artigo 75, II Lei 14.133/2021**Contratada:** AOS SOFTWARE LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**Data da assinatura:** 25 de março de 2026.**Signatários:** Itamar Antônio de Oliveira Junior, pela contratante e Sr. Armstrong de Oliveira Silva pela contratada.**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3183/2025****ADESÃO Nº 06/2025**

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa **MANNUS TUR TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.949.018/0001-03, para **Adesão à Ata de Registro de Preços**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Terrestre.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 11 de março de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Portaria 033-2025 GP

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3183/2025****ADESÃO Nº 06/2025**

Considerando que o Processo Administrativo nº **3183/2025**, instaurado para a **Adesão à Ata de Registro de Preços**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Terrestre, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, § 2º e §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **MANNUS TUR TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.949.018/0001-03.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 11 de março de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Portaria 033-2025 GP

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA